

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº.
Da Sr^a Deputada Aline Gurgel**

DE 2019.

Solicita informações ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque e à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, sobre as altas tarifas praticadas no estado do Amapá e demais estado da Região Norte.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e 115, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado Requerimento de Informações ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque e à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com as seguintes indagações:

1. Quais as razões das altas tarifas de energia elétrica cobradas no Norte do Brasil, em especial nos estados do Amapá, Rondônia e Pará, considerando que a cerca de quatro anos as tarifas cobradas no estado do Amapá era a mais baixa;
2. A ANEEL autorizou aumento de tarifas do Amapá em novembro, contabilizando “perdas técnicas” (inadimplência e “gatos”), de cerca de 58,79%. Se a própria Agencia qualifica as perdas como “técnicas”, quais as providências de cunho “técnico”, como fiscalização e até mesmo programas de conscientização da população, ou quaisquer outras indicadas para essas situações, foram tomadas até agora?
3. Em dezembro de 2018, a Justiça Federal do Amapá acatou liminar que suspendia a ajuste de 5,35% nas tarifas de energia elétrica no Amapá. Foi determinado também que o referido ajuste deveria permanecer suspenso até que a Companhia de Energética do Amapá - CEA corrigisse as deficiências de gestão operacional e apresentasse um plano de contingência para correção de deficiências. A justiça também determinou que as tarifas deveriam ser recalculadas, sem considerar as “perdas técnicas”. Qual é o posicionamento

deste Ministério sobre a decisão de repassar à população adimplente, as perdas que a empresa energética vem tendo com os furtos de energia?

4. São inúmeras as denúncias de que a Companhia Energética do Amapá – CEA não vem aplicando os descontos referentes à Tarifa Social garantida por lei. Quais as providencias foram ou serão tomadas para garantir esse direito á população carente do Estado? Quais os tipos de controle ou auditoria, o Ministério de Minas de Energia e a ANEEL tem exercido sobre as operadoras de Energia Elétrica?
5. Estados produtores de energia, sofrem impactos ambientais, sacrificam riquezas naturais e ainda arriscam a segurança das comunidades ribeirinhas e próximas às instalações das hidrelétricas. O que o Ministério de Minas e Energia pretende estabelecer como política de compensação para esses estados, que mesmo sendo superavitários na produção de energia elétrica, são sobretaxados com a imposição de “Bandeira Vermelha”?
6. Que seja encaminhado quadro comparativo atualizado, com o valor cobrado á título de tarifa de energia elétrica, por KW consumido em cada um dos estados da Federação.

JUSTIFICATIVA

As tarifas de energia elétrica praticadas no Brasil as mais altas do mundo. Situação essa que não encontra justificativa, tendo em vista o grande potencial hidráulico do país.

Grandes empreendimentos foram viabilizados, na expectativa de que, em algum momento os estados colheriam o bônus das intervenções no meio ambiente. Como a construção de barragens, alagamento de reservas ambientais e o deslocamento de comunidades ribeirinhas.

Ao invés disso, estados como o Amapá, que hoje são superavitários em produção e consumo de energia elétrica, pagam tarifas, mais altas que os demais estados da federação. Não nos parece razoável que alguns estados recebam pela exploração de

petróleo, gás natural, carvão mineral, entre outras, enquanto que nos estados produtores de energia elétrica do norte, a população é penalizada com tarifas altíssimas.

Segundo a própria Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, uma das causas das altas tarifas, são as perdas da rede de distribuição em 58,79%, cujo prejuízo vem sendo repassado aos clientes adimplentes do estado.

Qual a mensagem que se pretende passar com essa medida? As empresas operadoras de energia elétrica deveriam se concentrar em fiscalizar e punir os infratores e sanear defeitos na distribuição, que podem estar ocorrendo em função da precariedade e idade das instalações elétricas. Ao invés disso, simplesmente repassam os custos à população, que cada vez menos, têm condições de arcar com os custos da tarifa de energia elétrica. Temos exemplos de unidades habitacionais com apenas um ventilador e uma geladeira, com contas de luz, acima de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Outro ponto diz respeito à tarifa social. Pra nós está claro que a metodologia de aplicação da tarifa social por faixas de consumo, não é eficiente no sentido de atender a comunidade carente, ainda assim, ela não vem sendo aplicada. Temos diversos relatos que no estado do Amapá, os descontos da tarifa social raramente são concedidos. Com sorte, um mês sim, outro não. Qual a ação fiscalizadora da Agencia nesse sentido?

Queremos deixar claro, que nosso papel é o de colaborar para a formulação de políticas mais justas, que beneficiem a população que mais precisa. Nesse sentido, estamos abertos a tentar compreender as causas que levaram as tarifas de energia do Amapá, de mais baixa á mais alta do país, para que possamos elaborar propostas eficientes e suficientes para atender às necessidades de nossa população.

Obrigada.

Dep. Aline Gurgel
(PRB/AP)